

ADESÃO A INDE

Como participar do Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais (DBDG)?

Ingressar no DBDG como produtor ou provedor de dados geoespaciais é uma das formas mais efetivas de participação no desenvolvimento da INDE.

Os produtores de dados geoespaciais do setor público podem aderir ao DBDG, ativando os seus respectivos Nós (na rede do DBDG), a partir dos quais poderão disponibilizar seus itens de informação: dados, metadados e serviços associados, e produtos de geoinformação, via Portal da INDE (www.inde.gov.br).

No processo de adesão à INDE estarão envolvidos a CONCAR – Comissão Nacional de Cartografia, por meio de sua Secretaria Executiva (CONCAR-SE), o CINDE – Comitê Técnico da INDE, o Ator (produtor da área governamental interessado em ingressar no DBDG) e o Gestor do DBDG (IBGE).

ROTEIRO SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A INDE

1) Solicitar adesão

O **Ator** solicita, através de um representante, à Secretaria Executiva da CONCAR sua adesão ao DBDG por ofício ou email (concar@concar.gov.br). Pedese indicar no assunto: *Solicitação de adesão ao DBDG de (nome da instituição requerente)*.

2) Preenchimento e assinatura do Termos de Adesão

A CONCAR enviará um Termo de Adesão para ser preenchido informando os dados de contato da equipe técnica responsável pela implantação do seu Nó DBDG, e seu respectivo responsável administrativo.

Termo de Adesão disponível em: <http://www.inde.gov.br>

Há duas **modalidades de adesão ao DBDG**:

- Uso de infraestrutura própria, **Nó Próprio** (NP) - quando o órgão/instituição possui infraestrutura disponível (hardware, software, equipe de TI para manter os sistemas,etc).
- Uso de infraestrutura do **Nó Central** do DBDG (NC) - quando o órgão/instituição ainda não possui toda a infraestrutura disponível (hardware, software, equipe de TI para manter os sistemas,etc), operado e mantido pelo Gestor do DBDG.

Caso necessário, o Ator fará contato com um representante do Gestor do DBDG para troca de informações e suporte, visando avaliar a modalidade de adesão e as necessidades específicas de capacitação e suporte.



Passos seguintes a adesão:

Recebimento de login e senha para ferramentas

Após envio do Termo de Adesão preenchido e assinado os atores:

a) Que fizerem a adesão na modalidade **Nó próprio** (NP), deverão, preparar o ambiente de hospedagem do Nó e a sua infraestrutura de TIC para compatibilizá-la com as recomendações de projeto do DBDG, documentadas no Plano de Ação da INDE (www.concar.gov.br).

- Receberá login e senha para acesso ao Visualizador da INDE (VINDE)
- Deverá enviar o link do seu Catálogo de Metadados Geoespaciais (de acordo com o padrão definido para a INDE) assim como, deverá enviar a URL do Catálogo de Serviços, quando for o caso.

b) Que fizerem a adesão na modalidade **Nó Central** (NC), a infraestrutura de TIC é provida pelo Nó Central do DBDG, que é operado e mantido pelo Gestor do DBDG.

- Neste caso, o órgão/instituição receberá o acesso para as 3 plataformas utilizadas na INDE: Catálogo de Metadados (Geonetwork), Servidor de mapas (Geoserver) e o Visualizador da INDE (VINDE);

Capacitar o Ator para implantação do Nó

O Gestor do DBDG oferecerá o treinamento, quando necessário, para que a equipe técnica do Ator esteja em condições de realizar as ações de implantação do seu Nó DBDG. Em linhas gerais, o conteúdo do treinamento poderá cobrir a totalidade ou parte dos seguintes tópicos:

- IDE;
- Metadados geoespaciais;
- Geoserviços.

Além do treinamento, o Ator contará com suporte do Gestor do DBDG para a implantação do seu Nó.

O CINDE/Gestor do DBDG estarão a disposição para reuniões prévias de esclarecimento, troca de informações e suporte visando:

- Avaliar a modalidade de adesão;
- Analisar a infraestrutura de TIC do Ator para implantar o seu Nó DBDG;
- Analisar as necessidades específicas de treinamento (do) e suporte ao Ator.
- Na modalidade NP o Ator é responsável por gerenciar e manter seu Nó DBDG em operação. Já na modalidade NC, cabe ao Gestor do DBDG gerenciar e manter o Nó em operação, cabendo ao Ator manter atualizado o conteúdo informacional do seu Nó DBDG.

CONTATOS

concar@concar.gov.br

Tel: (21) 2142.4882